



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019**

### **Tomada de Preços nº 005/2019**

### **Processo nº 3005/2019**

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.312.705/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 518.025.180.111, com endereço à Rua João Mancini, nº 104, Bairro Centro, na cidade de Pedregulho - SP, CEP 14.470-000, Fone: (16) 99167- 8897 (16) 99368-3856, e-mail: guilherme.steam@outlook.com, neste ato representada por seu diretor, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Diante das readequações determinadas pelo Setor de Engenharia do Município, o valor global constante da Cláusula Segunda do presente instrumento passa a vigorar acrescido de **R\$ 7.816,41**, ficando a redação com as seguintes alterações: “O valor global do presente Contrato será de **R\$ 90.575,65 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Sétima do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **15 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria de Obras. Responsável: Obras. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 278122041.1059. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 166; b) Departamento: Secretaria de Obras. Responsável: Obras. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 278122041.1059. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 414. e c) Departamento: Secretaria de Obras. Responsável: Obras. Recursos orçamentários. Funcional Programática: 278122041.1059. Natureza: 4.4.90.51. Ficha: 415.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 10 de outubro de 2019.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

G F SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:-